

Lei Municipal Nº 7648/2010, de 29 de março de 2010.

**“DENOMINA RUAS EXISTENTES NO
LOTEAMENTO SCHNEIDER, NO
BAIRRO VILA LENZI.”**

**VITOR ANTONIO PLETSCH, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO
MUNICIPAL DE NOVA PRATA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Schneider, conforme segue e de acordo com o mapa e histórico dos homenageados, em anexo, que é parte integrante da presente Lei:

RUA HENRIQUE LOTS, correspondente a Rua “A” do Loteamento Schneider.

RUA IZIDORO BUASZCZYK, correspondente a Rua “B” do Loteamento Schneider.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em
29 de março de 2010.**

Pletsch

Vitor Antonio

Prefeito

